



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 078, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 406/2025, protocolado em 02 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, matrícula **01.162-18**, **OFICIAL DE ATA**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, com direito a gozo no período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente